

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS DE SUPLEMENTAÇÃO NºS 108 A 126 DE JUNHO DE 2024 .....	
DECRETOS FINANCEIROS DE ALTERAÇÃO DE QDD NºS 109 E 115 DE JUNHO 2024 .....	
DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 117 DE 11 DE JUNHO DE 2024 .....	



DECRETOS FINANCEIROS DE SUPLEMENTAÇÃO NºS 108 A 126 DE JUNHO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 108 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1.028 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CONTRATO DE RATEIO		
3.3.71.70.00 / 15000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		55.000,00
	Total por Ação:	55.000,00
2.009 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
4.6.90.71.00 / 15000000 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO		90.000,00
	Total por Ação:	90.000,00
2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.40.00 / 15000000 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO		
3.3.90.39.00 / 17080000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
	Total Suplementado:	160.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>1.023 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS</b>		
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES		90.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>1.031 - IMPLANTAÇÃO DE USINA ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>155.000,00</b>
<hr/>		
<b>020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
<b>2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>160.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 110 DE 04 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL	15.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

3.3.90.39.00 / 17040000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**Total Suplementado: 40.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**1.011 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS**

4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES

15.000,00

**Total por Ação: 15.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00**

**Total Anulado: 40.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 111 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1.028 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CONTRATO DE RATEIO		
3.3.71.70.00 / 17080000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE		
2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>60.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE		
2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Anulado: 60.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 112 DE 06 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 943.000,00 (Novecentos e quarenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$943.000,00 (Novecentos e quarenta e três mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.3.90.32.00 / 15001001 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 23.000,00  
**Total por Ação: 23.000,00**

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.3.90.18.00 / 15400000 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 461.000,00  
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 270.000,00  
**Total por Ação: 731.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 754.000,00**

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
**Total por Ação: 10.000,00**

**2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00  
**Total por Ação: 35.000,00**

**2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO 44.000,00  
**Total por Ação: 44.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 89.000,00**

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 100.000,00  
**Total por Ação: 100.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Suplementado: 943.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>1.007 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES</b>		
4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO		17.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>
<b>2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%</b>		
3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		235.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		461.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>696.000,00</b>
<b>2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%</b>		
3.3.90.32.00 / 15400000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		14.000,00
3.3.90.35.00 / 15400000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		6.000,00
3.3.90.49.00 / 15400000 - AUXILIO TRANSPORTE		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>754.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

<b>1.011 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE</b>		
4.4.90.51.00 / 16310000 - OBRAS E INSTALACOES		79.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>79.000,00</b>
<b>2.024 - VIGILANCIA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.40.00 / 15001002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.026 - ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO</b>		
3.3.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>89.000,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>		
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Anulado: 943.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 113 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.3.90.18.00 / 15400000 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**Total Suplementado: 60.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.002 - APRIMORAMENTO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

4.4.90.51.00 / 15410000 - OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.1.90.13.00 / 15410000 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

**2.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA**

3.1.90.11.00 / 15420000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.1.90.11.00 / 15431070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 15420000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15410000 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15430000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
<hr/>	
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>	
<hr/>	
<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 7 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 114 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.378.000,00 (Um milhão e trezentos e setenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.378.000,00 (Um milhão e trezentos e setenta e oito mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		25.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>2.009 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL</b>		
3.1.90.91.00 / 15000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		47.000,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>147.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>147.000,00</b>
<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL</b>		
3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%</b>		
3.1.90.04.00 / 15411070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		450.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>450.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>950.000,00</b>
<b>020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC</b>		
<b>2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS E DE LAZER</b>		
3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESPOR		25.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**1.016 - APLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	146.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>146.000,00</b>

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

4.4.90.51.00 / 17080000 - OBRAS E INSTALACOES	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>181.000,00</b>

**Total Suplementado: 1.378.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	8.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	47.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>62.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>62.000,00</b>

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%**

3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS	650.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>950.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>950.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**1.011 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 16310000 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<hr/>			
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>			
<hr/>			
<b>1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS</b>			
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES			35.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>35.000,00</b>
<b>1.016 - APLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>25.000,00</b>
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>			
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA			10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			231.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>241.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>301.000,00</b>
<hr/>			
<b>020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
<hr/>			
<b>2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>			
4.5.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<hr/>			
<b>020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<hr/>			
<b>2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE</b>			
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total Anulado:</b>	<b>1.378.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 116 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 496.000,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$496.000,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		55.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>2.009 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL</b>		
3.2.90.21.00 / 15000000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%</b>		
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>130.000,00</b>
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
4.5.90.61.00 / 17550000 - AQUISICAO DE IMOVEIS		300.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 496.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 55.000,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 10.000,00

Total por Ação: 65.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 65.000,00

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.012 - AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

**2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%**

3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.3.90.30.00 / 15410000 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**1.011 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 16310000 - OBRAS E INSTALACOES 300.000,00

Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00

**020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE**

3.1.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado: 496.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 118 DE 12 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 140.900,00 (Cento e quarenta mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$140.900,00 (Cento e quarenta mil e novecentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO		85.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>85.000,00</b>
<b>2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.40.00 / 15001001 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		7.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>92.500,00</b>
<b>020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC</b>		
<b>2.020 - PROMOÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, TRADICIONAIS, ESPORT. E LAZER</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		40.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>41.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>41.000,00</b>
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>		
3.3.90.39.00 / 17080000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		4.400,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.400,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.400,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Suplementado: 140.900,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>1.007 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES</b>		
4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES		7.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.500,00</b>
<b>2.012 - AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		65.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>92.500,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

<b>1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS</b>		
4.4.90.51.00 / 17080000 - OBRAS E INSTALACOES		4.400,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.400,00</b>
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>44.400,00</b>

**020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

<b>2.072 - FUMAF - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
3.3.90.32.00 / 17000000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado: 140.900,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 12 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 119 DE 13 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.001.000,00 (Dois milhões e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.001.000,00 (Dois milhões e um mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	98.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>101.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>101.000,00</b>
020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL</b>	
3.1.90.13.00 / 15421070 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%</b>	
3.1.90.13.00 / 15411070 - OBRIGACOES PATRONAIS	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>155.000,00</b>
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	
<b>2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS E DE LAZER</b>	
3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIAOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>2.020 - PROMOÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, TRADICIONAIS, ESPORT. E LAZER</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	27.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>41.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
4.5.90.61.00 / 15001002 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	853.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.133.000,00</b>

**2.025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

**2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>490.000,00</b>

**2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.703.000,00**

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.1.90.13.00 / 16600000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00**

**Total Suplementado: 2.001.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.007 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES**

4.4.90.51.00 / 15500000 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**1.035 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR**

3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	27.000,00
--	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.000,00</b>
<b>2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%</b>	
3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>105.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>194.000,00</b>
<hr/>	
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>	
<hr/>	
<b>1.011 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE</b>	
4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - OBRAS E INSTALACOES	390.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>445.000,00</b>
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
4.5.90.61.00 / 17550000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	853.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>853.000,00</b>
<b>2.026 - ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO</b>	
3.3.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	330.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>330.000,00</b>
<b>2.048 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.703.000,00</b>
<hr/>	
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<hr/>	
<b>2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGDBF</b>	
3.1.90.13.00 / 16800000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>
<hr/>	
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<hr/>	
<b>1.021 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	
4.5.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	98.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>98.000,00</b>
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO</b>	
3.3.90.30.00 / 17000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO

3.000,00

**Total por Ação: 3.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00**

**Total Anulado: 2.001.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 120 DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$108.000,00 (Cento e oito mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.024 - VIGILANCIA EM SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES	101.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>103.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>103.000,00</b>

**Total Suplementado: 108.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.048 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

4.4.90.52.00 / 16000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
--	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
<hr/>		
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<hr/>		
<b>1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS</b>		
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES		78.000,00
	Total por Ação:	78.000,00
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>		
3.3.90.30.00 / 17000000 - MATERIAL DE CONSUMO		23.000,00
	Total por Ação:	23.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	101.000,00
	Total Anulado:	108.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 14 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 121 DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 390.900,00 (Trezentos e noventa mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$390.900,00 (Trezentos e noventa mil e novecentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.93.00 / 15001001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.900,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.900,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.900,00</b>
<b>020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC</b>		
<b>2.020 - PROMOÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, TRADICIONAIS, ESPORT. E LAZER</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		50.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>82.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>82.000,00</b>
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL		21.000,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>122.000,00</b>
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE</b>		
3.1.90.04.00 / 16690000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>115.000,00</b>
<hr/>		
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<hr/>		
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<hr/>		
<b>020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<hr/>		
<b>2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>390.900,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>020101 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<hr/>		
<b>2.004 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE</b>		
3.3.90.30.00 / 17060000 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<hr/>		
<b>020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<hr/>		
<b>2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<hr/>		
<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<hr/>		
<b>1.007 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES</b>		
4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES		2.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.900,00</b>
<b>1.035 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>2.012 - AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		8.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL</b>		
3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>91.900,00</b>
<hr/>		
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<b>1.011 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE</b>		
4.4.90.51.00 / 16310000 - OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>121.000,00</b>
<b>2.024 - VIGILANCIA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.40.00 / 15001002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>122.000,00</b>
<hr/>		
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>		
4.4.90.52.00 / 16690000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>115.000,00</b>
<hr/>		
<b>020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.072 - FUMAF - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
3.3.90.39.00 / 17000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado: 390.900,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 122 DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.104.000,00 (Um milhão e cento e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.104.000,00 (Um milhão e cento e quatro mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL**

4.4.90.52.00 / 15400000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>41.000,00</b>

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.1.90.04.00 / 15400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3.3.90.18.00 / 15400000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>341.000,00</b>

**020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

**2.020 - PROMOÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, TRADICIONAIS, ESPORT. E LAZER**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.024 - VIGILANCIA EM SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>2.025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	
3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>
<b>2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA</b>	
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>434.000,00</b>
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>	
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
<b>2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE</b>	
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>84.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>84.000,00</b>
<b>021001 - SEC. DE PLANEJAMENTO, IND. COM. SERVIÇOS E TURISMO</b>	
<b>2.050 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJ. IND. COMÉRCIO, SERV E TURISMO</b>	
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.104.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

<b>2.004 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE</b>	
3.3.90.30.00 / 17060000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.008 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.035 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR**

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>193.000,00</b>

**2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>41.000,00</b>

**2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%**

3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
3.1.90.91.00 / 15401070 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>534.000,00</b>

**020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

**1.005 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.000,00</b>

**1.026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>56.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**1.011 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 16310000 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

**2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.35.00 / 16000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
---	-----------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.024 - VIGILANCIA EM SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>434.000,00</b>
<hr/>		
<b>020702 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA</b>		
<hr/>		
<b>2.040 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMMA</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>1.104.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 123 DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

**2.020 - PROMOÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, TRADICIONAIS, ESPORT. E LAZER**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	14.000,00
3.3.90.39.00 / 17080000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	11.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>175.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

2.008 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

**020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.34.00 / 17060000 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.006 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.00 / 15700000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

1.005 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR	
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>1.023 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS</b>		
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES		2.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES		7.000,00
	Total por Ação:	9.000,00
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>		
3.3.90.39.00 / 17000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00
<b>020702 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA</b>		
<b>2.040 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMMA</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
<b>2.042 - AÇÕES DE PRESERV. E CONSERV. DE ÁREAS DE NASCENTES E MATAS CILIARES</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00
<b>020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
<b>2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
	Total Anulado:	175.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 124 DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$109.000,00 (Cento e nove mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.006 - ENCARGOS COM O PASEP</b>		
3.3.90.47.00 / 15000000 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS		11.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		35.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>46.000,00</b>
<b>020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%</b>		
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.024 - VIGILANCIA EM SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 109.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

2.003 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	
3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.000,00
	Total por Ação: 11.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	
3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
	Total por Ação: 40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

2.025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Total por Ação: 10.000,00
2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Total por Ação: 10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS	
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
	Total por Ação: 10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E CONSERVAÇÃO DO SIST. DE SANEAMENTO BÁSICO	
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
	Total por Ação: 3.000,00
1.016 - APLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO</b>		
3.3.90.40.00 / 15000000 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>109.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 125 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 340.500,00 (Trezentos e quarenta mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$340.500,00 (Trezentos e quarenta mil e quinhentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.006 - ENCARGOS COM O PASEP**

3.3.90.47.00 / 15000000 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS 50.000,00  
**Total por Ação: 50.000,00**

**2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 4.000,00  
**Total por Ação: 4.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 54.000,00**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES 4.500,00  
4.4.90.52.00 / 15400000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00  
**Total por Ação: 104.500,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 104.500,00**

**020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

**2.020 - PROMOÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, TRADICIONAIS, ESPORT. E LAZER**

3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 30.000,00  
3.3.90.36.00 / 17010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 1.000,00  
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 64.000,00  
3.3.90.39.00 / 17010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 5.000,00  
**Total por Ação: 100.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES 52.000,00  
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES 30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação: 82.000,00  
Total por Unidade Orçamentária: 82.000,00

Total Suplementado: 340.500,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 8.000,00  
Total por Ação: 8.000,00  
Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

**020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 25.000,00  
3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.000,00  
3.3.90.34.00 / 17060000 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZAÇÃO 5.000,00  
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 44.000,00  
Total por Ação: 82.000,00  
Total por Unidade Orçamentária: 82.000,00

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%**

3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00  
3.1.90.91.00 / 15401070 - SENTENÇAS JUDICIAIS 2.500,00  
3.1.90.92.00 / 15401070 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 2.000,00  
Total por Ação: 104.500,00  
Total por Unidade Orçamentária: 104.500,00

**020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

**1.005 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR**

3.3.50.43.00 / 15000000 - SUBVENCOES SOCIAIS 7.000,00  
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES 45.000,00  
Total por Ação: 52.000,00  
Total por Unidade Orçamentária: 52.000,00

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**1.018 - RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 6.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>1.022 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL</b>	
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	8.600,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.400,00
4.5.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.000,00</b>
<b>1.023 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS</b>	
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1.031 - IMPLANTAÇÃO DE USINA ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO</b>	
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>	
3.3.90.30.00 / 17000000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>91.000,00</b>
<hr/>	
<b>020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
<hr/>	
<b>2.072 - FUMAF - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR</b>	
3.3.50.43.00 / 17000000 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>
<hr/>	
<b>020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
<hr/>	
<b>2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>340.500,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 21 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 126 DE 25 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.006 - ENCARGOS COM O PASEP**

3.3.90.47.00 / 15000000 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS 300.000,00

Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00

Total Suplementado: 300.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020102 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**

**2.047 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**

3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.008 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS**

4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70.000,00

Total por Ação: 70.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

Total Anulado: 300.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 25 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 25 de junho de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68





DECRETOS FINANCEIROS DE ALTERAÇÃO DE QDD N°S 109 E 115 DE JUNHO 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO N° 109 DE 03 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32, § 3º da lei de nº 557/2023 de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 241/2023 de 11 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.100,00
3.3.90.40.00 / 15001001 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.100,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 115 DE 10 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32, § 3º da lei de nº 557/2023 de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 241/2023 de 11 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	120.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO Nº 117 DE 11 DE JUNHO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 117 DE 11 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 566/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 1.660.000,00 (Um milhão e seiscentos e sessenta mil reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.660.000,00 (Um milhão e seiscentos e sessenta mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

4.5.90.61.00 / 17550000 - AQUISICAO DE IMOVEIS 950.000,00

Total por Ação: 950.000,00

**2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.16.00 / 16050000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL 490.000,00

Total por Ação: 490.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.440.000,00

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

4.4.90.51.00 / 17080000 - OBRAS E INSTALACOES 220.000,00

Total por Ação: 220.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 220.000,00

Total Suplementado: 1.660.000,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. - ( 2023 )	490.000,00
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	220.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	950.000,00
<b>Total</b>	<b>1.660.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68